



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/06/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 861, DE 07 DE JUNHO DE 2.021

“Revoga cessão de servidor público Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 590/2021/GAB/SEMEG, de 04 de junho de 2021, bem como o ofício nº 297/2021- AMTT, de 31 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, do servidor público Municipal **ADRIANO CASSIANO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 328, de 04 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.021.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 389, de 18 de fevereiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita de Gurupi - TO